



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 57, DE 09 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Itaporã - MS, visando estabelecer condições para o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado “FÁBRICA DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GOVERNO ELETRÔNICO”, coordenado pelo professor Joinvile Batista Junior/FACET.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes